



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO I - RDC N.º 002-2023

FRACASSADA

- AVISO DE FRACASSO - PE 0065-2023
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PE N.º 0062-2023

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033-S/2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 193-S/2022

ATAS

- ATAS DA SESSÃO DA JARI - 24ª



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****AVISO DE LICITAÇÃO – CP Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública – CP Nº 003/2023; critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL; regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO NOVO, COM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA E SISTEMA DE DRENAGEM DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FERNANDO GOMES OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA; conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 21/11/2023, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail cespl.itabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 19 de outubro de 2023.

IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL
PORTARIA Nº 9.893/2021





CESPL-OSE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO – I

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 116.045/2023

RDC nº: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS EM ITABUNA-BA (REGIÃO 02) MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Município de Itabuna, por seu Presidente que a esta subscreve, torna pública, para os devidos fins de direito, a SUPRESSÃO do termo “com reconhecimento de firma” do ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO e do termo “firma reconhecida” do ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Tendo em vista que a supressão tem caráter meramente material, não havendo qualquer impacto na formulação das propostas, fica mantida a data de realização da Sessão de Julgamento para o dia 31/10/2023, às 09hs00min.

Reiteram-se todos os demais termos do Edital e seus anexos.

Itabuna-BA, 20 de outubro de 2023.

IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL-OSE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

PREGÃO ELETRONICO Nº 0065-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.114.768-2023

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O Município de Itabuna, Estado da Bahia, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, informa a todos os que interessarem que os **ITENS 04, 05, 06, 07, 13, 15, 16, 17 e 18** do Pregão Eletrônico 0065-2023, foram declarados **FRACASSADOS** em virtude da ausência de concorrentes habilitados. Informa ainda que havendo a necessidade de nova licitação para atender a demanda dos itens fracassados, será publicada e divulgado nos meios legais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Itabuna-BA, 20 de outubro de 2023. Allana Francine Rocha de Santana. Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 0062-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.112.868-2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DE LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

O Município de Itabuna, Estado da Bahia, por meio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio no uso de suas atribuições, informa a todos os que interessarem que os **LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47** do Pregão Eletrônico 0062-2023, foram declarados **FRACASSADOS** em virtude da ausência de concorrentes habilitados. Informa ainda que havendo a necessidade de nova licitação para atender a demanda dos itens fracassados, será publicada e divulgado nos meios legais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.** Itabuna-BA, 20 de outubro de 2023. Luciane de C S Barreto; Pregoeira Designada



AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085-S/2023
BANCO DO BRASIL Nº 1022232**

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a VUELO PHARMA LTDA apresentou impugnação ao Edital do pregão epigrafado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS DE OSTOMIAS E ADJACENTES. A presente impugnação encontra-se disponível para vistas aos interessados no Setor de Licitações, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Av. Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna-BA e no site licitações-e.com.br. Mariana Cerqueira Reis.
Pregoeira Designada. Itabuna-BA, 20 de outubro de 2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193-S/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 039-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. CONTRATADO JULIA TROOP COSTA, JOÃO ALFREDO TROOP COSTA, JOY TROOP COSTA, representados por DOMINGOS ALFREDO FALCÃO COSTA, CPF/MF nº 132.075.555-00. DO OBJETO DO CONTRATO: PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA EDUARDO FONTES, Nº 43, CENTRO, A SER UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO IST's/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - CERPAT. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 193-S/2022, POR 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 03/10/2023, COM TERMO FINAL EM 03/10/2024. DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO Nº 193-S/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/10/2023 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 24ª Sessão Ordinária da 4ª Junta de 2023

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 4ª Junta manteve-se reunida no horário de **08:00 às 14 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, aos **06 de Setembro de 2023**, para levar a efeito a sua **24ª Sessão Ordinária de 2023** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

I - Abertura da Sessão pelo(a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do(a) Sr(a). **HERMES ALVES DA SILVA**

, representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Sr(a) **KELI NOGUEIRA SANTOS**, representante com formação superior ou técnico na área de trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo(a) Secretário(a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 25(vinte e cinco) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

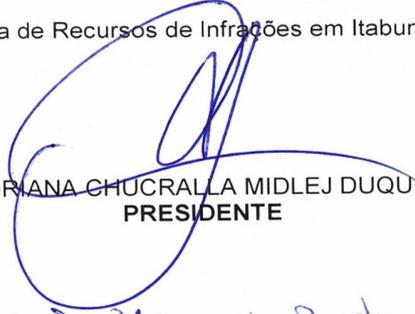
J545/2023, J318/2023, J547/2023, J313/2023, J553/2023.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

J579/2023, J562/2023, J572/2023, J554/2023, J574/2023, J568/2023, J557/2023, J567/2023, J581/2023, J573/2023, J556/2023, J563/2023, J569/2023, J570/2023, J576/2023, J559/2023, J560/2023, J561/2023, J555/2023, J558/2023.

Para constar, eu, Cecilane de Jesus Silva Braz de Oliveira, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **06 de Setembro de 2023**.


ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE


HERMES ALVES DA SILVA
MEMBRO


KELI NOGUEIRA SANTOS
MEMBRO


CECILANE DE JESUS SILVA
BRAZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C5AB-F3C3-5059-A5D7-2911> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C5AB-F3C3-5059-A5D7-2911



Hash do Documento

88ee6dfc5af0aca5544bd3efe698cfbedf9002b991cdb70f04c45082e69d7aeb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/10/2023 15:48 UTC-03:00